



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 277/GAB/PMR/2024

DE 10 DE MAIO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 223/GAB/PMR/2023 de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a "substituição do membro do Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, de que trata o Decreto nº 53/GAB/PMR/2021, de 20 de abril de 2021, e alterado pelo Decreto nº 81/GAB/PMR/2021, de 27 de julho de 2021, Decreto nº 108/GAB/PMR/2021 de 29 de outubro de 2021, Decreto 159/GAB/PMR/2021, de 12 de junho de 2022"; dando outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais de que trata o Art. 70 da lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº 389, de 27 de abril de 2017;

Considerando, o Ofício, expedido pela Senhorita Viviane Bezerra Souza, Sec. da Casa dos Conselhos, solicitando a alteração de membro que representa a Secretaria de Municipal de Agricultura;

DECRETA:

Art.1º. Substitui o membro nomeado, na alínea "b" do inciso I, do Art. 1º Decreto nº 53/GAB/PMR/2021, de 20 de abril de 2021, posteriormente alterado pelo Decreto 108/GAB/PMR/2021, de 29 de outubro de 2021, posteriormente alterado pelo Decreto 159/GAB/PMR/2022 de 12 de julho de 2022, posteriormente alterado pelo Decreto nº. 223/GAB/PMR/2023 de 02 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 389, de 27 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO

b) Secretaria Municipal de Agricultura

- Agnaldo Rodrigues de Carvalho

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal